

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/07/2008

Aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, esquina com a rua 8, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 29/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 204 - Eder Rosalino Duarte, nº 08 – equipe Ibirapuera – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**
- 205 - José Roberto de Souza, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**
- 206 - Luis Eduardo de Alcantara Marques, nº 20 – São Bento – art. 5º, II - **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 207 - Marcelo Florencio da Silva, nº 01 – equipe Vila Rios – art. 5º, II - **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 208 - Nelson Ricardo Araujo, nº 13 – equipe Vila Marília – art. 5º, V - **suspensão por 3 (três) partidas**
- 209 - Paulo Sergio Januario Junior, nº 05 – equipe Vila Marília – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**
- 210 - Wilson Bispo dos Santos, nº 13 – equipe Cerâmica – art. 5º, V - **suspensão por 2 (duas) partidas**

DIRIGENTES

- 211 - Claudio Luiz Ubeda – técnico da equipe Ibirapuera – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 212 - Adilson Rosa dos Santos, nº 12 – equipe Bandeirante – art. 5º, III e V - **suspensão por 2 (duas) partidas no inciso III e 2 (duas) partidas no inciso V**
- 213 - Alvaro Fortunato da Silva, nº 05 – equipe Monte Líbano – art. 5º VI - **suspensão por 1 (uma) partida**
- 214 - Fabio Eduardo Monteiro, nº 18 – equipe Bandeirante – art. 5º, IV - **suspensão por 1 (uma) partida**
- 215 - Josimar do Nascimento Santos, nº 22 – equipe Monte Negro – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, - suspensão por 2 (duas) partidas.**
- 216 - Sidnei Marqueti dos Santos, nº 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, IV – **desclassificado para art. 5º, IV, - suspensão por 2 (duas) partidas.**

RURAL **ATLETAS**

- 217 - Fabio Ferreira Figueiredo, nº 23 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 218 - Leandro Henrique da Silva, nº 09 – equipe Cachoeira – art. 5º, IV – **suspensão por 2 (duas) partidas**

DIRIGENTES

- 219 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VII – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 220 - João Batista Costa – técnico da equipe Cachoeira – art. 4º, VII **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.
Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo